



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 00025/2020

ERRATA

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 82/19, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover a seguinte RETIFICAÇÃO da cláusula 5.1 do instrumento convocatório.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: O prazo de execução do contrato deverá ser de 10 (dez) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, nos limites legais, dada sua característica de serviço contínuo.

LEIA-SE: O prazo de execução do contrato deverá ser de 11 (onze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, nos limites legais, dada sua característica de serviço contínuo

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua sendo 03/02/2020 às 09:h:00m.

Ficam mantidas as demais condições.

Pirai, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Leonardo Oliveira Silva

Matrícula 2020-1

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.